

Data da Afixação: 20/09/2021

Termo do prazo para apresentação das candidaturas: 29/09/2021

Aviso

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 postos de trabalho da categoria de Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1 para a Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de julho de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 7 dias úteis, contado do 1.º dia útil seguinte ao da afixação deste aviso no atendimento do Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia, concurso interno de acesso limitado para provimento de 2 postos de trabalho da categoria de Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1 da carreira de Técnico de Informática, para a Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação.

1. Âmbito do recrutamento: O concurso é limitado aos trabalhadores da categoria de técnico de informática com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ao Município de Cascais, que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso.
2. Requisitos de admissão ao concurso:
 - 2.1 Requisitos gerais de admissão ao concurso: Os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Não estar inibido do exercício às funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

- 2.2 Requisitos especiais de admissão ao concurso: A permanência na categoria de técnico de informática de grau 1 pelo período de 4 anos classificados de Relevante ou de 6 anos classificados, no mínimo, de Adequado, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março (com as adaptações da classificação de serviço ao novo sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da administração pública).

3. Local de prestação do trabalho: Área geográfica do Município de Cascais.

4. Serviço para que é aberto o concurso: Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Remuneração: O vencimento é o correspondente ao índice 470, escalão 1 do mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, se fixa entre os níveis remuneratórios 23 e 24 da Tabela Remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, a que corresponde a remuneração de (euro) 1.618,26.

5. Prazo de validade: O concurso caduca com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

6. Composição do júri:

Presidente: Marco Cruz, Chefe da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação;

1.º Vogal: Carlos Batista, Técnico de Informática do Grau 3 Nível 1, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Vera Calha, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos;

Membros suplentes:

1.º Vogal: Luís Carlos Alves, especialista de informática do grau 2, nível 1;

2.º Vogal: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

7. Método de seleção: Prova de conhecimentos.

7.1. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e terá a duração de uma hora e trinta minutos, a que acresce 15 minutos de tolerância.

7.2. A prova será composta por 20 questões de escolha múltipla, com 4 opções de resposta, em que:

- Cada resposta certa às questões de escolha múltipla será classificada com 1 valor;
- Cada resposta errada às questões de escolha múltipla dará lugar ao desconto de 0,20 valores;

- c) A ausência de resposta a uma pergunta de escolha múltipla corresponderá à atribuição de 0 valores nessa pergunta.

7.3. A prova de conhecimentos versará sobre os temas, sobre a webgrafia e a bibliografia que a seguir se discriminam:

7.3.1 Temas:

- Configuração e gestão de switches;
- Sistemas operativos Microsoft;
- Redes e Routing em Sistemas Microsoft.

7.3.2. Webgrafia/Bibliografia:

- Configuração e gestão de switches:
 - [https://documentation.meraki.com/General Administration/Tools and Troubleshooting/Fundamentals of 802.1Q VLAN Tagging](https://documentation.meraki.com/General_Administration/Tools_and_Troubleshooting/Fundamentals_of_802.1Q_VLAN_Tagging)
 - <https://www.comms-express.com/infozone/article/cable-distance/>
 - https://www.cisco.com/c/en/us/td/docs/ios/fundamentals/command/reference/cf_book.pdf
- Sistemas operativos Microsoft:
 - <https://www.veritas.com/information-center/data-backup-and-recovery>
 - <https://support.microsoft.com/en-us/microsoft-edge>
 - [http://download.microsoft.com/download/F/4/2/F42AE0AD-A9CB-4EE7-A209-D9A399604A72/Microsoft Press eBook Introducing Windows 10 PDF.pdf](http://download.microsoft.com/download/F/4/2/F42AE0AD-A9CB-4EE7-A209-D9A399604A72/Microsoft_Press_eBook_Introducing_Windows_10_PDF.pdf)
 - [Active Directory Administrator's Pocket Consultant, Autor: William R. Stanek \(Author and Series Editor\), Microsoft Press.](#)
- Redes e Routing em Sistemas Microsoft:
 - https://docs.microsoft.com/en-us/windows-server/administration/windows-commands/route_ws2008
 - <https://fti.uajy.ac.id/wp-content/uploads/2018/02/Networking-Fundamentals.pdf>
 - [Redes de Computadores, Autores: José Gouveia e Alberto Magalhães, 10.ª Edição Atualizada e Aumentada, FCA.](#)

- 7.4. Os candidatos deverão apresentar-se no local e sala de realização da prova 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova, sendo concedida a tolerância de 15 minutos por atraso, após o respetivo início.
- 7.5. A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos candidatos decorridos 20 minutos sobre o início da prova.
- 7.6. Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.
- 7.7. A prova será efetuada sem consulta.
- 7.8. A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- 7.9. A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório, pelo que se considerarão não aprovados os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 7.10 O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
8. Sistema de classificação final: A classificação final dos candidatos será a classificação obtida na prova de conhecimentos.
9. Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata número um da reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.
10. Condições de formalização das candidaturas: A formalização das candidaturas deverá ser realizada, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento integral do formulário tipo de utilização obrigatória disponível no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/ e no Gabinete de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos, sito no piso -1 do Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais.
11. As candidaturas devem ser entregues pessoalmente no Gabinete de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos, de 2.ª a 6.ª feira, entre as 09:00 e as 13:00 horas e as 14:00 e as 17:00 horas, ou remetidas por correio registado para o seguinte endereço postal: Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-421 Cascais. Não serão aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico.
12. Dispensa da apresentação de documentos: Nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos estão dispensados da apresentação das declarações

comprovativas da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos, que são oficiosamente entregues ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos. De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais indicados nas alíneas a), b), d) e e) do n.º 2.1 deste aviso, desde que os candidatos declarem, no Formulário Tipo de Candidatura, que reúnem os requisitos de admissão previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. Também não se impõe a apresentação dos documentos comprovativos do requisito geral indicado na alínea c) do n.º 2.1 deste aviso, desde que estes se encontrem arquivados no processo individual e a isso se faça expressamente referência no formulário de candidatura.

13. Prazo para a apresentação das candidaturas — 7 (sete) dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da afixação deste aviso, conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

14. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15. Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final: A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos placards existentes no atendimento do Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia e publicitadas na página eletrónica do Município em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos/.

16. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Cascais, 20 de setembro de 2021.



Fátima de Almeida

Diretora do Departamento de Recursos Humanos